



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7/2025 - PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE (obrigatório)

Unidade solicitante: SEMAP

Unidade demandante: SEMAP

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

Priorização da Acessibilidade:

A acessibilidade é um direito fundamental, assegurado pela **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e pelo **Decreto nº 9.451/2018**, que regulamenta requisitos técnicos para edificações de uso público. A manutenção contínua do elevador garante:

- **Deslocamento seguro** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Inclusão e autonomia** de idosos, gestantes e demais usuários com dificuldades de locomoção;
- **Adequação às normas de acessibilidade**, como a ABNT NBR 9050.

Alinhamento à Agenda 2030:

A contratação do serviço de manutenção de elevadores contribui diretamente para os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030**:

- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):** Garante segurança na locomoção, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente acessível.
- **ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura):** Mantém uma infraestrutura eficiente e acessível, promovendo inovação na gestão predial.
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** Favorece mobilidade inclusiva e acessível para todos os cidadãos.

Necessidade da Contratação

A manutenção periódica e preventiva é essencial ainda para evitar falhas operacionais e riscos à segurança dos usuários. A ausência desse serviço pode resultar em paralisações do elevador, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência e comprometendo a acessibilidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida prioritária para **garantir a acessibilidade universal, cumprir normativas legais e promover o bem-estar dos usuários**, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e aos compromissos assumidos com a **Agenda 2030, além do atendimento dos Princípios contidos na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021 e do Art. 5º, da Resolução n. 31, de 24 de junho de 2024 TRE RO.**

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL (obrigatório)

3.1 A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

() Não, **justificar:** _____.

(x) Sim, **descrever quais:** Promoção da sustentabilidade-Acessibilidade e Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional.

3.2 Consta do PCA:

(x) Sim, no item (Item SEMAP-02/25) (1273331)

() Não, justificar: _____

3.3 Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável - PLS serão atendidos com a contratação?

Descrever: _____.

ou

(x) Sem relação com o PLS (**justificar**): **não há ações** e estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável diretamente associadas ao objeto pretendido nesta contratação no PLS. Também não se verificou no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, adotado neste Tribunal pela IN PRES/TRE-RO nº 001/2023 (0981675), ações voltadas ao objeto da contratação. Contudo, com fulcro na Resolução CNJ nº 400/2021, a contratada atenderá aos seguintes requisitos ambientais:

i. Utilização de produtos que economizam energia, atendendo ao critério da eficiência energética, preconizado pela Resolução CNJ nº 400/2021.

ii. Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.

iii. A contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 5.940/2006.

iv. A qualquer momento a fiscalização ou a gestão do contrato poderá realizar diligências e eventualmente notificar a empresa contratada para comprovar o cumprimento dessas exigências.

4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

4.1 Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: *(Inclusive sobre necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato - Art. 117, § 44º da Lei nº 14.133/2021):*

Descrever: _____.

(x) Não há.

4.2. Caso necessário, informar também eventuais providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (providências preliminares):

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação: _____;

() Instalação elétrica: _____;

() Instalação lógica: _____;

() Alteração de *layout*: _____;

() Outra: _____.

(x) Não se aplica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Requisitos do negócio:

A acessibilidade é um direito fundamental, assegurado pela **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e pelo **Decreto nº 9.451/2018**, que regulamenta requisitos técnicos para edificações de uso público. A manutenção contínua do elevador garante:

- **Deslocamento seguro** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Inclusão e autonomia** de idosos, gestantes e demais usuários com dificuldades de locomoção;
- **Adequação às normas de acessibilidade**, como a ABNT NBR 9050.

A contratação do serviço de manutenção de elevadores contribui diretamente para os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030**:

- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):** Garante segurança na locomoção, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente acessível.
- **ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura):** Mantém uma infraestrutura eficiente e acessível, promovendo inovação na gestão predial.
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** Favorece mobilidade inclusiva e acessível para todos os cidadãos.

A manutenção periódica e preventiva é essencial ainda para evitar falhas operacionais e riscos à segurança dos usuários. A ausência desse serviço pode resultar em paralisações do elevador, dificultando a mobilidade de pessoas

com deficiência e comprometendo a acessibilidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida prioritária para **garantir a acessibilidade universal, cumprir normativas legais e promover o bem-estar dos usuários**, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e aos compromissos assumidos com a **Agenda 2030, além do atendimento dos Princípios contidos na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021 e do Art. 5º, da Resolução n. 31, de 24 de junho de 2024 TRE RO.**

Requisitos de capacitação:

Descrever: _____.

(x) não se aplica porque: o objeto a ser contratado/fiscalizado já possui expertise por parte da administração, não necessitando, atualmente, de nova capacitação.

Requisitos legais:

Descrever:

1. Normas da ABNT a serem inseridas no Termo de Referência;
2. Prescrições e recomendações dos fabricantes; ou
3. Na falta das anteriores, normas internacionais consagradas.

() não se aplica porque: _____.

Requisitos de garantia e manutenção:

Serão exigidas as seguintes garantias:

(x) Apenas a garantia legal (todo produto, por lei, tem garantia, independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": **30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis** (art. 26,I,e II, CDC).

() Garantia complementar à legal (A garantia oferecida pelo fornecedor, complementar à legal, é aquela exigida pelas especificidades do objeto, que deve ser justificada pela unidade, geralmente por ser uma prática observada no mercado para aquele produto ou serviço).

Justificativa: considerando a natureza do serviço, faz-se necessária a garantia complementar.

() Não será exigida **porque:** _____.

Requisitos temporais:

Descrever: Para continuidade dos serviços, a contratação deverá ter início em 21/05/2025. A presente contratação tem o objetivo de garantir a continuidade das atividades finalísticas do Tribunal, evitando interrupções que possam comprometer a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional, especialmente e prioritariamente para aqueles que dependem de ambientes acessíveis e adaptados que tenham mobilidade reduzida, tratando-se de serviços contínuos.

Tratando-se de **registro de preços:** Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: (Não se aplica)

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício:

Mês/semestre:

Quantidade:

Unidade:

Requisitos de Segurança da Informação:

Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: _____.

(x) não se aplica.

Requisitos ambientais, econômicos, sociais e culturais:

Descrever: Com fulcro na Resolução CNJ nº 400/2021, a contratada atenderá aos seguintes requisitos ambientais:

i. Utilização de produtos que economizam energia, atendendo ao critério da eficiência energética, preconizado pela Resolução CNJ nº 400/2021.

ii. Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.

iii. A contratada deve efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 5.940/2006.

iv. A qualquer momento a fiscalização ou a gestão do contrato poderá realizar diligências e eventualmente notificar a empresa contratada para comprovar o cumprimento dessas exigências.

() não se aplica porque: _____.

Requisitos técnicos:

Descrever:

1. Normas da ABNT a serem inseridas no Termo de Referência;
2. Prescrições e recomendações dos fabricantes; ou
3. Na falta das anteriores, normas internacionais consagradas.

() não se aplica porque: _____.

Metodologia de trabalho e implantação da solução:

Local de entrega: Porto Velho.

Local de execução dos serviços: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Fórum Eleitoral de Porto Velho

Outros aspectos relevantes: serão definidos no Termo de Referência.

() Não se aplica. Simples entrega da solução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Consultas e estudos realizados:

AÇÃO

() Consulta a fornecedores. Documentação gerada (e-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.). **Descrever e indicar os eventos:** _____.

(x) Consulta a contratações de outros órgãos. Documentação gerada (e-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.). **Descrever e indicar os eventos: Termo Aditivo TRT 14 1329893.**

(x) Consulta Painel de Preços ou Banco de preços. Documentação gerada (relatórios, outros). **Descrever e indicar os eventos: Relatório Banco de Preços 1334947.**

() Estudos técnicos. Documentação gerada (relatórios, estudos, outros). **Descrever e indicar os eventos:** _____.

() Não obrigatório. justificar: _____

6.2 Análise das soluções/alternativas possíveis:

Descrição da Solução 1: _____.

Atendimento aos requisitos: _____.

Vantagens e desvantagens da solução: _____.

Valor Estimado: _____.

Solução Escolhida:

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

(x) Não.

Descrição da Solução 2: _____.

Atendimento aos requisitos: _____.

Vantagens e desvantagens da solução: _____.

Valor Estimado: _____.

Solução Escolhida:

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

(x) Não.

Outras soluções: Descrever: Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

COMO UM TODO

Descrever:

A manutenção periódica e preventiva é essencial ainda para evitar falhas operacionais e riscos à segurança dos usuários. A ausência desse serviço pode resultar em paralisações do elevador, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência e comprometendo a acessibilidade.

A solução proposta visa assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes e demais regulamentações aplicáveis, promovendo revisões periódicas, substituição de peças desgastadas e testes operacionais rigorosos. Além disso, um programa

de manutenção preventiva reduz significativamente o risco de falhas inesperadas, melhora a eficiência energética e minimiza custos com reparos emergenciais.

7.1 JUSTIFICAR EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1.1 A contratação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, **no qual o Tribunal será o órgão gerenciador?**

- Não;**
- Sim. Justificativa**, de acordo com o art. 3º do Decreto Federal nº 11.462, de 2023:
- quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
 - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
 - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
 - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.1.2 Se positivo, informar:

- Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.
- Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.1.3 Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- Não;
- Sim, porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):
- É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- Trata-se de alimento perecível.

7.1.4 OS DEMAIS ELEMENTOS DEVERÃO CONSTAR DO TR.

7.2 A contratação da solução por meio do **INGRESSO EM SRP OU ADESÃO A UMA ARP** exige as seguintes **justificativas (art. 15, VII, Decreto nº 11.462, de 2023)**:

- Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.
- Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.2.1 Justificativa complementar para INGRESSO EM SRP (art. 10 do Decreto 11.462, de 2023):

I - Vantagem do ingresso: Descrever: _____.

II - Extrato da IRP e os demais documentos do processo já disponíveis pelo órgão gerenciador para estabelecer as especificações do objeto e as obrigações da compromissária/contratada, tais como: documentos da fase de planejamento, aviso do edital e seus anexos, comprovação de publicação do aviso de edital, juntados nos eventos: _____:

7.2.2 Justificativa específica para ADESÃO EM ARP (art. 31 do Decreto 11.462, de 2023):

I - Vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público: _____.

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, **conforme consultas de preços realizadas**, juntadas nos eventos: _____.

III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor (**juntar os documentos e citar os eventos**): _____.

IV - Atos que regem o SRP no órgão gerenciador: edital, com seus anexos, e comprovação da publicação, parecer jurídico, ARP e seus anexos e comprovação de publicação, juntados nos eventos: _____.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(obrigatório)

Nº Item/grupo: 1

Descrição: Manutenção de elevador de passageiros

Unidade: Serviços

Quantidade: Três elevadores

Justificativa: A manutenção será realizada m 03 (três) elevadores de passageiros instalados no Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Fórum Eleitoral da capital (ambos em Porto Velho).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

Haverá parcelamento?

(x) **Não**, a solução será adjudicada em **item único** porque:

(x) é inviável promover a adjudicação por itens ou grupos porque: pode impactar em questões técnicas relacionadas à prestação dos serviço, perda de economia de escala, além da possível falta de padrão e compatibilidade dos serviços a serem prestados.

() Outra justificativa: _____.

() **Sim**, a solução será **dividida em itens**.

() Serão formados **lotes** pela divisão de itens?

(x) Não;

() Sim.

Se positivo, justificar : _____,

() Serão formados **grupos compostos por itens**?

(x) Não;

() sim.

Se positivo, justificar a vantagem técnica e econômica do **agrupamento:** _____.

10. VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (obrigatório)

R\$ 160.881,84 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as pesquisas de preços realizadas e informadas no item 6.1 e as quantidades estimadas no item 8 do ETP, considerando ainda o atual contrato em vigor neste Tribunal (1329894).

A fonte orçamentária da despesa está indicada no quadro adiante:

| FONTE ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|--|---|---------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Tipo de Orçamento | Item de despesa do planejamento orçamentário | Plano Interno | Previsão de execução orçamentária por ano | | |
| | | | exercício corrente (R\$) | próximo(s) exercício(s) (R\$) | próximo(s) exercício(s) (R\$) |
| Ordinário | Elevadores - serviços de manutenção preventiva e corretiva. | IEF MANPRE | R\$ 53.627,28 | R\$ 53.627,28 | R\$ 53.627,28 |
| | | | | | |
| Total por exercício financeiro: R\$ 160.881,84 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) (sem considerar reajuste). | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Estimativa considerando os 36 meses iniciais previstos da contratação. | | | | | |

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(x) Ganho de produtividade

Informar: A manutenção periódica e preventiva é essencial ainda para evitar falhas operacionais e riscos à segurança dos usuários.

() Não se aplica.

Redução de esforço

Informar: A ausência desse serviço pode resultar em paralisações do elevador, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência e comprometendo a acessibilidade.

Não se aplica.

Redução de custo

Informar: _____.

Não se aplica.

Redução de uso de recursos

Informar: _____.

Não se aplica.

Melhoria de controle

Informar: _____.

Não se aplica.

Redução de riscos

Informar: _____.

Não se aplica.

Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa

Informar: Atendimento dos Princípios contidos na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021 e do Art. 5º, da Resolução n. 31, de 24 de junho de 2024 TRE RO.

Não se aplica.

Melhoria/adequação nas instalações físicas

Informar: Atendimento dos Princípios contidos na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021 e do Art. 5º, da Resolução n. 31, de 24 de junho de 2024 TRE RO

Não se aplica.

Outro

Informar: _____.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (obrigatório)

Descrever:

A contratada deve utilizar produtos que economizam energia, atendendo ao critério da eficiência energética, preconizado pela Resolução CNJ nº 400/2021. Para execução dos serviços, a contratada deverá utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.

A contratada deverá ainda efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada por este Tribunal, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

Sim

Não

Justificativa: _____.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Katibone Holanda, Chefe de Seção**, em 20/03/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337729** e o código CRC **28643539**.

0000276-95.2025.6.22.8000

1337729v15